

21ª Reunião Ordinária realizada em 20.06.2016

Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 124/2016 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Tal Projeto de Lei justifica-se para atender necessidade de 1 (um) Professor Área II - Anos Finais - Língua Espanhola, tendo em vista não haver professor concursado para ser nomeado através do Concurso Público Municipal na referida área. Com parecer das Comissões. **APROVADO por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 125/2016 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Tal Projeto de Lei justifica-se para atender necessidade de um Operador de Máquinas Rodoviárias, para atuar junto à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), tendo em vista que a Patrulha Agrícola da Sede não possui profissional dessa área. Com parecer das Comissões. **APROVADO por unanimidade.**

Moção nº 041/2016 - De autoria da Vereadora Eronita Andrade da Silva, SD - referendada pelo Vereador João Luís Moreira da Silva, SD: **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor Maestro **NILTON JÚNIOR DA SILVEIRA**, extensivo aos demais integrantes do **CORAL CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO** de Santo Antônio da Patrulha pela belíssima apresentação, bem como o acompanhamento musical durante a Missa de Santo Antônio, Padroeiro do Município, na segunda-feira, dia 13 de junho, Feriado Municipal; celebração realizada às 10h30min, na imagem de Santo Antônio, situada no Parque da Guarda - Complexo de Lazer e Turismo. Solicitamos que seja dada ciência deste reconhecimento público aos agraciados.

Moção nº 042/2016 - De autoria do Vereador Jorge Eloy de Oliveira, PTB - referendada pelos Vereadores André Luís de Oliveira Selistre, PSB - Antônio Tadeu das Neves, PP - João Luís Moreira da Silva, SD e Margarete de Oliveira Pereira, PP: **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor **ERNANI POLO**, Secretário Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Rio Grande do Sul, pelo atendimento do pleito do Município de Santo Antônio da Patrulha, bem como pela brilhante iniciativa de ampliação da aceitação de exames negativos de mormo para 6 meses (180 dias), para fins de trânsito de equinos

no âmbito do Rio Grande do Sul; medida esta anunciada na segunda-feira, dia 06 de junho de 2016 e, que irá facilitar e muito o transporte de animais dentro do Estado, bem como facilitará assim, a realização de eventos tradicionais da cultura gaúcha, como rodeios e cavalgadas. Destaca-se que, com a ampliação para seis meses da permissão de trânsito de equinos com exame do mormo, também os proprietários de animais terão condições de realizar os exames e, da mesma forma, terão a garantia de manutenção dos eventos equestres, tão importantes na cultura e tradição gaúcha. Solicitamos que seja dada ciência deste reconhecimento público ao ilustre agraciado.

Moção nº 043/2016 - De autoria do Vereador Jorge Eloy de Oliveira, PTB: MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor **PAULO ROBERTO BIER**, Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, para que seja transmitido os mais elevados e extintos votos de agradecimento ao então Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Senhor **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, bem como a sua equipe pelo empenho e dedicação que propiciaram a perfuração de um poço artesiano na “Fazenda Flek”, na localidade de Pinheirinhos, Interior do Município; obra esta que vai suprir as necessidades dos moradores locais, beneficiando-os com a referida rede de água, acabando assim, com as dificuldades enfrentadas há anos pelos moradores daquela região. Solicitamos que seja dada ciência deste reconhecimento público aos agraciados.

Indicação nº 022/2016 - De autoria do Vereador André Luís de Oliveira Selistre, PSB: Solicita ao Prefeito, que seja estudada, em conformidade com a Lei Complementar nº 092/2016, que ‘Altera a Lei Complementar Municipal nº 019, de 16 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências’; a viabilidade de conceder aos contribuintes que estão em atraso, referente a exercícios anteriores do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a anistia da multa de mora e remissão dos juros, tendo em vista a grande crise financeira instalada, provocando grave recessão na economia do Município. A adoção de tal medida oportunizará ao contribuinte em débito com o erário, quitar seu compromisso de uma forma mais amena junto ao seu poder aquisitivo, sem prejudicar os demais compromissos familiares e administrativos que possua.

Indicação nº 023/2016 - De autoria do Vereador Paulo Fernando Collar Telles, PTB: Solicita ao Prefeito, que seja implantado no Município de Santo Antônio da Patrulha uma 'CENTRAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS', com o objetivo de atender a demanda de elaborações de projetos no intuito de angariar recursos para cidade junto aos Governos Federal e Estadual. Caso, não haja disponibilidade, sugeríamos a terceirização na elaboração de projetos junto alguma empresa especializada. Cito ainda, que esta mesma matéria foi sugerida através da Indicação de número 087/2013, de 15 de julho de 2013, conforme segue em anexo. O objetivo da medida é fortalecer as estruturas administrativas com mais profissionais para elaboração de projetos, tendo em vista que o setor responsável hoje não comporta mais a demanda de Santo Antônio da Patrulha até mesmo porque requer tempo e muito trabalho para tal atividade. Imperioso citar que o Governo Federal está dizendo que tem dinheiro para investir nos Municípios, mas temos que apresentar os projetos e por isso precisamos de uma equipe que comporte a demanda. Com a criação da Central de Elaboração de Projetos haverá um corpo técnico muito bem estruturado e capaz para elaborar a demanda de projetos na busca de recursos.

Indicação nº 024/2016 - De autoria do Vereador Paulo Fernando Collar Telles, PTB: Solicita ao Prefeito, que o Município de Santo Antônio da Patrulha tente fixar um escritório de representação em Brasília, com um representante com status de Secretário para gerenciar junto a diversos Gabinetes de Deputados e Ministérios, bem como para tratar sobre encaminhamentos e andamentos de vários projetos do município patruhense, inclusive os que já foram cadastrados, no Portal de Convênios. O atendimento deste pleito têm vários objetivos que poderão garantir ainda mais recursos para o Município de Santo Antônio da Patrulha. Através deste escritório, o responsável (com status de Secretário em Brasília) entregaria propostas de convênios; marcaria audiências, a fim de gerenciar apoio político para contemplação dos projetos já apresentados pelo Município; agendaria audiências em Ministérios, a fim de viabilizar a captação de recursos; e entregaria dados referentes a projetos em tramitação provenientes de Emendas Parlamentares. Além disso, o mesmo poderia viabilizar a busca por destinação de veículos e equipamentos para a Saúde; reivindicar apoio institucional aos projetos cadastrados no SICONV; e gerenciar formas de financiamento para pavimentação urbana. Destaca-se ainda, a relevância da matéria em questão. Através deste escritório

patrulhense em Brasília, o responsável poderá gestionar maior agilidade nas análises dos projetos cadastrados; poderá obter orientações sobre encaminhamentos de projetos para modernização; além de conhecer os projetos oferecidos, porém ainda indisponíveis, na área de Saneamento Básico e Mobilidade Urbana. Por fim, ressaltamos que a ideia é muito importante para o Município, pois é de lá que saem as verbas para a maioria dos projetos no Brasil e um acompanhamento direto como este proposto, auxiliaria em muito a população patrulhense na aprovação da liberação de mais recursos.

Expediente

André Antônio Randazzo dos Reis, PMDB: Solicita verbalmente ao Chefe do Executivo Municipal, para que, sejam remetidas a esta Casa Legislativa, no prazo legal de 30 (trinta) dias, os motivos do por que da dispensa de processo licitatório para contratação de serviços de consultoria (assessoria), referente ao Programa de Sistema Integrado de Gestão do ano de 2015. Na época, conforme empenho enviado a esta Casa Legislativa constava o pagamento de sete mil reais aos serviços prestados pelo Senhor Paulo Murabak. No que se refere à programação dos trabalhos a serem efetuados no ano de 2016, pela citada empresa, conforme informações do site da prefeitura, empenhos 54 e 59/2016 já foram destinados à quantia de R\$ 346.000,00 pelo assessoramento, num processo de 23 dispensa de licitação.

André Luís de Oliveira Selistre, PSB - Josemar Raimundo Bandeira, PDT - Eronita Andrade da Silva, SD e Manoel Luiz das Neves Adam, PMDB: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Reverendíssimo Padre **OZÉIAS VIEIRA DOS SANTOS**, aos festeiros: João Manoel Altenetter, Tânia Maria da Rosa Altenetter, Juarez de Souza Silva, Fabiane de Oliveira Silva, Jeferson Arnautz Barbosa, Maiara Ferreira da Silva, Ivo Vilborn, Lúcia Carpinski Vilborn e João Luís Moreira da Silva (Bacana); e a Comissão Organizadora; extensivo à comunidade de Evaristo, 5º Distrito, Interior do Município, alusivo à realização da brilhante Festa de São João Batista, ocorrida no Salão Paroquial de Evaristo, no último domingo, dia 19 de junho de 2016. Solicitamos que seja dada ciência deste aos agraciados e a comunidade da localidade de Evaristo.

André Luís de Oliveira Selistre, PSB e João Luís Moreira da Silva, SD: VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor **SATURNO REIS DA SILVA**, ocorrido no último domingo, dia 19 de junho do corrente ano. Solicitamos que os familiares sejam comunicados.

Cantídio Borges Lima Machado, PP: Solicita verbalmente ao Prefeito Roberto Bier, para que, através da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, em caráter emergencial, seja promovida a pintura dos gelos baianos colocados recentemente nas proximidades do Posto Assunção, na Rótula ERS-474, na Avenida Coronel Victor Villa Verde, em atendimento ao pleito desta Casa Legislativa. Segundo o Vereador, os gelos baianos colocados na rodovia não possuem pintura, o que já ocasionou inclusive acidente, tendo em vista a falta de visibilidade aos motoristas, principalmente no período noturno. Na mesma linha, o Edil agradece a Administração Municipal pela adoção da medida sugerida, o que solucionou o problema de fluidez no trânsito da ERS-030.

Eronita Andrade da Silva, SD e João Luís Moreira da Silva, SD: Solicitam ao Prefeito, a recuperação com ensaibramento e patrolamento da Estrada situada na localidade de Morro da AGASA, 1º Distrito, Interior, em caráter emergencial, no trecho que inicia na ERS-030 em direção à localidade de Ribeirão até a divisa com a localidade de Arroio Grande, tendo em vista a existência de enormes crateras nestas artérias. Tais medidas visam atender reivindicações dos moradores locais e darão melhores condições de trafegabilidade aos usuários das supramencionadas Estradas. Segundo uma moradora, no trecho que pertence ao Município de Osório à continuidade desta Estrada está em perfeita condição e, por isso, a parte que pertence ao solo patrulhense merece uma melhor atenção da Administração Municipal. **Solicitam ao Prefeito**, a reconstrução ou conserto na estrutura do pontilhão, tendo em vista um enorme buraco existente há mais de 30 dias, situado na Estrada do Morro da AGASA, 1º Distrito, Interior do Município, vindo atender reivindicações da comunidade. Destaca-se a necessidade, em caráter emergencial, desta ponte/pontilhão, pois a precariedade do atual pontilhão vem causando transtornos aos moradores locais e põe em risco a vida de quem reside e utiliza-se desta travessia.

Eronita Andrade da Silva, SD - referendado pelo Vereador João Luís Moreira da Silva, SD: VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Ilustríssima Senhora **TERESINHA ELOISA**

MARQUES DA SILVA, ocorrido na data de hoje, dia 20 de junho do corrente ano. Solicitamos que os familiares sejam comunicados.

Eronita Andrade da Silva, SD: Solicita ao Ilustríssimo Senhor Doutor Carlos Ricardo Germann, Diretor Geral e Clínico do Hospital Santo Antônio que à Empresa Germann e Pechmann, mantenedora do Hospital Municipal Santo Antônio, informe a esta Casa Legislativa o nome do (a) Farmacêutico (a), responsável pelos pacientes do nosocômio.

João Luís Moreira da Silva, SD: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Reverendíssimo Padre **EDSON LUIZ BATAGLIN**, aos festeiros: Thais Silva dos Santos e João Victor da Silva Costa; Adria Marques e João Vitor Guimarães Cardoso; e Vitória Oliveira e João Paulo Santos; ao Casal Homenageado: Androvino Luiz Maciel e Eva Maciel; e o Conselho Administrativo; extensivo à comunidade de Passo das Moças, 2º Distrito, Interior do Município, alusivo à realização da brilhante Festa em Comemoração aos 95 anos da Capela Nossa Senhora Imaculada Conceição, ocorrida no domingo, dia 12 de junho de 2016. Solicitamos que seja dada ciência deste aos agraciados e a comunidade da localidade de Passo das Moças.

João Luís Moreira da Silva, SD: Solicita verbalmente ao Chefe do Executivo Municipal, para que, sejam remetidas a esta Casa Legislativa, no prazo legal de 30 (trinta) dias, informações acerca sobre o estado de conservação do micro-ônibus de placas IRH 5838, da Secretaria Municipal da Saúde; bem como informações que quando e aonde foram realizados os últimos consertos do referido veículo e se há garantia do serviço prestado, tendo em vista, segundo o Vereador, as péssimas condições de uso do mesmo para descolar-se com pacientes para cidades vizinhas.

Manoel Luiz das Neves Adam, PMDB: Solicita verbalmente ao Chefe do Executivo Municipal, para que, através da Secretaria Municipal da Educação, informe a esta Casa Legislativa quais as Escolas da Rede Municipal de Ensino que recebem em seu currículo escolar a aprendizagem de Língua Espanhola. **Solicita verbalmente ao Prefeito Paulo Roberto Bier**, para que, sejam informados, no prazo legal de 30 (trinta) dias, quais os motivos que levaram a Administração Municipal ainda não entregar a Praça PEC, situado no Bairro Bom Princípio para o uso daquela

comunidade e adjacências. Segundo o Vereador, já há informações de depredação do local.

Margarete de Oliveira Pereira, PP: Solicita ao Prefeito, para que seja remetida a esta Casa Legislativa, através da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento, informações sobre quais as medidas encaminhadas, no que se refere à parceria da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Município e a Administração Municipal para construção do Pórtico de Entrada de Santo Antônio da Patrulha, projeto vencedor “A Cidade do Abraço”, concurso promovido pela ACISAP em outubro de 2014. Imperioso ressaltar que o concurso promovido pela ACISAP, em outubro de 2014, teve o projeto vencedor “A Cidade do Abraço”, elaborado pelo Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Franco Barbieri e a sua equipe formada pelos profissionais Carolina Selistre Oliveira, Ana Paula Cavada, Fernanda da Silva Ribeiro Pisoni e Herbert Meregali e aos colaboradores Gabriel Müller e Felipe Martins. Destaca-se ainda, que o projeto em questão, após sua execução irá embelezar e dar as boas-vindas, abraçando a todos que chegam à cidade, além de configurar um marco importante para a história do Município, delimitando seus limites e enaltecendo as características históricas do povo patrulhense.

Mauro dos Santos Meregali, PT: Solicita ao Prefeito, que seja instalado um abrigo na parada de ônibus, existente no cunhal da Rua Bernardo da Luz com a Avenida Coronel Francisco Borges de Lima, vindo atender reivindicações dos moradores, tendo em vista que os usuários do transporte coletivo ficam expostos ao sol e ou desprotegidos em caso de vento e chuva.

Paulo Fernando Collar Telles, PTB: Solicita ao Prefeito, para que seja remetido a este Edil, no prazo legal de 30 (trinta) dias, as providências eventualmente adotadas na época, sejam elas administrativas ou judiciais, no que se refere à gestão do ‘Instituto Hospitalar Santo Antônio’, à frente do Hospital Municipal Santo Antônio, iniciada no período final do mês de julho de 2003 até meados de setembro de 2009, tendo em vista que os cidadãos: Senhores Marco Bicca e Giovanni Ramos Caletti citaram nas redes sociais, segundo eles, que teria havido um desvio de ‘dezena de milhões’, cuja cópias seguem em anexo.